



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 1868	19/05/2017	N.º: ENT.: 7648/2017 PROC. N.º: 10/2017	19/05/2017

**Assunto: Pergunta n.º 4260/XIII/2.ª, de 18 de maio de 2017, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP - Transporte de Cadáveres no Hospital Distrital do Pombal**

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARS Centro), de informar o seguinte:

O Hospital Distrital de Pombal, integrado no Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E (CHL), foi construído em 1965 e é composto por diversos edifícios independentes, onde se inclui a casa mortuária.

Desde a integração no CHL têm sido realizadas obras de requalificação dos diversos edifícios, adaptados às exigências atuais, com melhoria das instalações, da segurança, do conforto e humanização para utentes e familiares.

Neste caso específico, foi igualmente reabilitada a casa mortuária e o seu acesso, cujo maior percurso dista do edifício principal 91,28 metros.

O transporte de cadáveres é efetuado de acordo com o regulamento interno, sendo removidos obrigatoriamente em saco de cadáver fechado, cujas características foram previamente validadas pelo Grupo de Coordenação Local do Programa de Prevenção e Controlo das Infeções e da Resistência aos Antimicrobianos (GCL-PPCIRA). Este transporte é efetuado com todo o recato utilizando o percurso mais adequado de forma a evitar que outras pessoas se apercebam do falecimento.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)